



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
30 DE JUNHO DE 2022
ANO XXXV | N° 8.314

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
CASA CIVIL - CC	5
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONTRATOS	21
CASA CIVIL - CC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.622 de 29 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$875.855,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 94.317/2022-SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.622/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.39	2.1.24	875.855,00		
SUB-TOTAL				875.855,00		
TOTAL GERAL				875.855,00		

DECRETO Nº 35.623 de 29 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$107.000,00 (Cento e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.623/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.122.0014.250033	3.1.90.11	0.1.00	107.000,00		
	15.452.0012.124000	4.4.90.51	0.1.00		107.000,00	
SUB-TOTAL				107.000,00	107.000,00	
TOTAL GERAL				107.000,00	107.000,00	

DECRETO Nº 35.624 de 29 de junho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.624/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0014.233200	3.3.90.92	0.1.01	150.000,00		
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	0.1.01		150.000,00	
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00	
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.37	0.1.00	6.000,00		
	15.122.0014.250124	3.3.90.14	0.1.00		6.000,00	
SUB-TOTAL				6.000,00	6.000,00	
TOTAL GERAL				156.000,00	156.000,00	

DECRETO Nº 35.625 de 29 de junho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.625/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.39	0.2.29	500.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	0.2.29	40.000,00		
	08.244.0003.120400	3.3.90.36	0.2.29		25.000,00	
	08.244.0003.120400	3.3.90.39	0.2.29		25.000,00	
	08.244.0003.120700	3.3.90.30	0.2.29		20.000,00	
	08.244.0003.120700	3.3.90.39	0.2.29		60.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.30	0.2.29		40.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.39	0.2.29		30.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.40	0.2.29		30.000,00	
	08.244.0003.220300	3.3.90.30	0.2.29		25.000,00	
	08.244.0003.220300	3.3.90.36	0.2.29		25.000,00	
	08.244.0003.220300	3.3.90.39	0.2.29		40.000,00	
	08.244.0003.220300	3.3.90.40	0.2.29		30.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.30	0.2.29		30.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.36	0.2.29		10.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	0.2.29		100.000,00	
08.244.0014.231300	3.3.90.40	0.2.29		50.000,00		
SUB-TOTAL				540.000,00	540.000,00	
TOTAL GERAL				540.000,00	540.000,00	

DECRETO Nº 35.626 de 29 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$23.746.164,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 97.470/2022 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.626/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.131.0012.201800	3.3.90.39	2.1.00	23.746.164,00		
SUB-TOTAL				23.746.164,00		
TOTAL GERAL				23.746.164,00		

DECRETO Nº 35.627 de 29 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.627/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	0.1.00	520.000,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	0.1.00		520.000,00	
SUB-TOTAL				520.000,00	520.000,00	
TOTAL GERAL				520.000,00	520.000,00	

DECRETO N° 35.628 de 29 de junho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.010.000,00 (Hum milhão e dez mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.628/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.32	0.1.00	730.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.32	0.1.00	280.000,00		
	08.122.0014.203708	3.3.90.32	0.1.00		1.010.000,00	
SUB-TOTAL				1.010.000,00	1.010.000,00	
TOTAL GERAL				1.010.000,00	1.010.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 29 de junho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III (LEI 8915/15) Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAROLINA PINA MENDONÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LILIAN DE JESUS LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Direção de Artes – Diretoria de Publicidade e Comunicação Digital, da Secretaria Municipal de Comunicação, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAFAEL JESUS PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO CARLOS BUENO MARRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 27/06/2022, **PALOMA LEITE PEREZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÔNICA FONTOURA PAES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/n° de 06/05/2022, referente à nomeação de CAMILA DE SOUZA CAMACAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 62875/2022 – SEFAZ e com fundamento no Artigo 46, Inciso V, da Lei Complementar n° 01/91,

R E S O L V E :

Declarar, desde 03/05/2022, a Vacância do cargo de Provimento Efetivo de Auditor Interno, na Área de Qualificação de Auditor Interno, código 29001, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda, ocupado pelo servidor **RODRIGO SOUZA DANTAS**, matrícula 3142951.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022.

Processo n° 96875/2022

Edital n° 01/2022

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2022, para as funções de Enfermeiro e Odontólogo – Cirurgião Dentista.

Despacho final do Exm° Senhor Prefeito:

"Homologo", em 30/06/2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito



CASA CIVIL - CC

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL

PORTARIA Nº 024/2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **THAIANE MELO DE MOURA CAMARÃO**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 30 de junho de 2022.

IGOR DOMINGUEZ
Diretor Presidente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

CONVITE

CONTRIBUINTE	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E LEONARDO BARBOSA ROMEO (OAB/BA 54.539)
PROCESSO Nº	5807/2018
D E S P A C H O CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA QUE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, PROCEDA A JUNTADA DE INSTRUMENTO DA PROCURAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS NOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A CONCESSÃO DE PODERES AOS PROCURADORES QUE ASSINAM O RECURSO ORDINÁRIO ORA INTERPOSTO. INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	SUPER CLUBE
REPRESENTANTES	OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR (OAB/BA 9.318), BRUNO NOU (OAB/BA 25.938) E CAMILA MAGNAVITA (OAB/BA 49.752)
PROCESSO Nº	17231/2015
D E S P A C H O CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA QUE NO PRAZO DE 5 (CINCO), APRESENTE JUNTADA DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS QUE ELEGERAM OS REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA REQUERENTE E DEMAIS DOCUMENTOS QUE POSSAM COMPROVAR A LEGITIMIDADE PASSIVA. . INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 29 de junho de 2022.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	12228/2020
INSCRIÇÃO	273.942-9
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA Nº 9398, E OUTROS.

D E S P A C H O CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO SEMAP E CONTRARRAZÕES DA REFC, APÓS DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.
--------------------------------	---

Salvador, 29 de junho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	12557/2019
INSCRIÇÃO	273.942-9
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA Nº 9398, E OUTROS.
D E S P A C H O CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO SEMAP E CONTRARRAZÕES DA REFC. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de junho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	9449/2018
INSCRIÇÃO	274.135-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA Nº 9398, E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO SEMAP E CONTRARRAZÕES DA REFC. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de junho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	FAZI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROCESSO Nº	10338/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880218.2021
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	SÉRGIO COUTO DOS SANTOS, OAB/BA Nº 13.959

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA SOLICITADA PELA REFC E DA MANIFESTAÇÃO E ANEXAÇÃO DO TERMO COMPLEMENTAR AO AUTO DE INFRAÇÃO PELO NOTIFICANTE. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.
------------------	--

Salvador, 29 de junho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 790.2015
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) N. 884.2014-ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: CACO DE TELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE(S): MAXIMILIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS.
ADVOGADO(S): DIEGO MONTENEGRO - OAB/BA 23.807
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.

EMENTA - ISS. PRODUÇÃO ARTÍSTICA. ITEM 12.13 DA LISTA ANEXA À LEI N. 7.186/2006. SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. 1. Comprovação de que o contribuinte presta serviços de produção artística enquadrados no sub item 12.13 da lista de serviços anexa a Lei 7.186/06 e não no sub item 12.07 que se refere a shows conforme notas fiscais emitidas pelo recorrente. **2.** Não estando os serviços do subitem 12.13, de produção artística, no rol de exceções do art. 3º da Lei Complementar n. 116/03, aplica-se ao caso a regra geral do caput, o local do estabelecimento prestador. **3-** Redução da base de cálculo desta NFL, considerando as alterações sugeridas pela perícia, conforme demonstrativo de cálculo anexo a este voto. **RECURSO CONHECIDO PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ANEXO AO VOTO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE/RECORRIDO	FLUXO SOLUÇÕES INTEGRADS LTDA
PROCESSO Nº	61.377/2010
NFL Nº	3081.2010 - ISS
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL/DGRM/SEFAZ
REPRESENTANTE LEGAL CONTRIBUINTE	DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM - OAB/BA 30.081-A E MATEUS FONTES MONTEIRO - OAB/BA Nº 33.586
COMUNICADO	PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO FOMULADA PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFC/SEFAZ. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 DO CTRMS/ LEI Nº 7.180/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fica o contribuinte intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art. 311, §2º, da Lei 7.186/2006.

Salvador, 29 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 233/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 38924/2022,

RESOLVE:

Considerar desde 21/03/2022, à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, os empregados da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Carlos Antônio Guimarães, matrícula 3064471, Claudia Fontes Magalhães Alves, matrícula 3065881, Geraldo Willian

de Oliveira Soares, matrícula 3077572, Cândida Miriam Libório Piedade, matrícula 3028521 e Martha Sena Castro, matrícula 3029198.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 286/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 111178/2021, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a Servidora TATIANA MOTA BATISTA, matrícula 3122649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 309/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 09/06/2022, a servidora BÁRBARA CRISTINA CAMPOS PEREIRA, matrícula 3114168, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Normas e Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 318/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CÉSAR NERY GÓES, matrícula 3078415, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 28/07/2022 a 11/08/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central do Centro de Logística, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular ÉRIKA VIRGÍNIA LÚCIA DANSIGER, matrícula 3042766, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 22 de junho de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 325/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 197313/2021, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a Servidora HILMARA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3115462, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de junho de 2022.

GUSTAVO MORIS
Diretor Geral DGP / SEMGE

PORTARIA Nº 326/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 7942/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a Servidora CLAUDEMIRA SANTOS GOIS, matrícula 3060970, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de junho de 2022.

GUSTAVO MORIS
Diretor Geral DGP / SEMGE

PORTARIA Nº 303/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 08/06/2022, a servidora **MIRUSLÁVIA CAIA PITANGA TUPINAMBÁ**, matrícula **3086283**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - INDEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
5160/2022	SMED	ROBSON COSTA CARVALHO

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
79239/2022	SEMGE	CRISTIANE DA COSTA BARROS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	%
86400/2022	SMS	GILMARA ALVES TORRES	20

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
144305/2021	SMED	FABRÍCIO SANT'ANA SOUSA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
78439/2022	SEMGE	MARTA MARIA GOMES
77540/2022	SEMGE	PATRICIA EMILIANA CLARINDA DE SANTANA
79274/2022	SEMGE	ELENICE FERREIRA DOS SANTOS SILVA

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
78670/2022	SEMGE	MARIA RITA RODRIGUES AMARAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
170256/2021	SEFAZ	LAURENTINO MARTINEZ VILA	335

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 365/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
44657/2022	ANA PAULA OLIVEIRA DE SANTANA	3098142	ESTABILIDADE ECONÔMICA
15220/2022	BARBARA VIRGINIA MENDES CERQUEIRA	3069113	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
40694/2022	IVONETE DE JESUS SANTOS LIRA	3071911	ESTABILIDADE ECONÔMICA
55882/2022	MAGALI CARVALHO SOLEDADE	3068637	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 366/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base nas manifestações da SEMGE/GEIMS, da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES e da RPGMS/SMED as solicitações da servidora FLAVIA NEVES DA SILVA, matrícula nº 3115534, no processo nº 210210/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 367/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1717/2020	AMANILDES PEREIRA SANTOS	3057645

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 330/2022

Na Portaria nº 330/2022, publicada do DOM nº 8.302 de 08/06/2022, referente

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
165/2022	VÂNIA GONCALVES DE MELLO SA	3061130	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
165/2022	VÂNIA GONCALVES DE MELLO SA	3061130	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**DESPACHOS FINAIS DA****GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
8248/2022	ALDACI SANTOS LOPES	3085286
12580/2022	DJANE ALVES DE MELO	3093351
8264/2022	MARIA NEUSA SANTOS DE CASTRO	3057430
12632/2022	MARIA NUBIA PAIXAO SILVA DOS SANTOS	3072009
14653/2022	MARIA RITA SOARES MESQUITA	3090106
8288/2022	MARISTELA MELO DOS REIS PEREIRA	3068457
33189/2022	NADIA CRISTINA PORTELA DE SOUZA SILVA	3070297
12651/2022	PAULO RICARDO RIBEIRO SANT ANNA	3129392
12877/2022	RAIMUNDA DA CONCEICAO	3036681
11379/2022	SILVANA GOMES DOS SANTOS	3091133
11430/2022	SONIA MARIA DAS NEVES	3129829
17287/2022	VALDELIA SIQUEIRA SANTOS	3054004

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 29 de junho de 2022

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DA****GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
14756/2022	ELAINE XAVIER DE SOUSA	3101488	2º
7620/2022	GENEROSA FRANCA RIBEIRO NETA DE JESUS	3069735	4º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 29 de junho de 2022

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 266/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 10/06/2022, a servidora GILVANIA LIMA NOGUEIRA, matrícula 3116697, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação Continuada em Saúde, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e designar, para exercer a mesma função, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS,

matrícula 3158921, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 284/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSELITA CASSIA LOPES RAMOS, matrícula 3067418, no período de 27/06/2022 a 16/07/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE II, grau 53, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da DVIS, durante o impedimento legal da titular TIZA TRIPODI MARCHI MENDES, matrícula 3117120, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 285/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 06/06/2022 a 05/07/2022, a servidora PATRICIA MALLU LIMA DOMINGUES, matrícula 3122599, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF San Martin, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular SHEILA HELENA DA SILVA, matrícula 3158916, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 286/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Destituir desde 01/05/2022, a servidora TAMYRES STEPHANE FONSECA MARIANO, matrícula 3157158, da preceptoría do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 287/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2022 a 30/06/2022, a servidora JECIANE FRANCO DE ARAUJO, matrícula 3133650, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Atenção à Saúde, durante o impedimento legal do titular BRUNO VIRIATO DOS SANTOS, matrícula 3118421, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 288/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido

pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado desde 24/05/2022, o servidor RODRIGO ALVES RODRIGUES, matrícula 3157258, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 290/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada desde 02/05/2022, a servidora IARA THALITA GUSMAO GUEDES, matrícula 3156872, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 291/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2022 a 31/01/2022, a servidora EUNICE MARIA CONCEICAO DE ARAGAO, matrícula 3042109, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR A, grau 62, do Setor de Arquivo Médico e Estatístico, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular GLADYS SOUSA SAMPAIO, matrícula 3035895, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ABONO DE PERMANÊNCIA- DEFERIDO

POR NÃO TER SIDO PUBLICADO NA ÉPOCA

PROCESSO	INTERESSADO
46332/2011	MARIA EMILIA BOERI DE MORAES

Em, 02 de Junho de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201288	13066/22	CERQUEIRA BARBOSA RESTAURANTE LTDA 45.763.916/0001-31	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	28/06/2022

Salvador, 28 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA N.º 032/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido da Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes à licitação por contratação de empresa especializada apoio à confecção e instalação de sinalização turística e interpretativa do centro antigo de salvador e trechos da orla da cidade de Salvador - Bahia, nos termos das Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, notadamente a GN-2349-9, prevista na Cláusula 4.03 do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula 3158097 (Titular), Welder Wander Arredondo Bandeira Lopes CPF nº. 968.228.215-20 (Suplente).

III - Pela Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR - Maria de Lurdes Santana Santos, matrícula 3061979 (Titular).

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Técnica de Avaliação compete ao representante da SECULT.

Art. 2º À Comissão Técnica de Avaliação compete o exercício das atribuições indicadas no art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016 e, em especial, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas, projeto básico, executivos e orçamentos;

II - Analisar as propostas apresentadas, elaborando Relatório para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;

III - Analisar os documentos apresentados pelos concorrentes, especialmente aqueles referentes à habilitação e qualificação técnica.

IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 29 de junho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 199/2022**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização das Comemorações da "INDEPENDÊNCIA DA BAHIA", promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no período entre os dias **01 e 10 de julho de 2022:**

I - **Proibição do estacionamento de veículos**, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Pantheon), no dia 01 de julho, das 07:00 às 19:00;

II - **Monitoramento do tráfego de veículos e circulação de pedestres**, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Pantheon), no dia 01 de julho, a partir das 16:00;

III - **Proibição do estacionamento e circulação de veículos**, nas seguintes vias: Rua 24 de Agosto (no largo, interseção com a Rua Elizário da Cruz), Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Pantheon), nos dias 08 e 09, das 17:00 à 01:30 do dia subsequente, e dia 10, das 12:00 às 23:30;

IV - Os veículos em geral que habitualmente trafegam pelo trecho interditado, especificado no inciso III, terão como opção de tráfego as Ruas 24 de Agosto e Oscar Seixas;

V - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo deverão utilizar o terminal da Rua Nova;

VI - **Proibição do estacionamento e da circulação de veículos**, a partir de 00:00, no dia 02 de julho, nas seguintes vias: Largo da Lapinha, Corredor da Lapinha, Largo da Soledade, Ladeira da Soledade, Rua São José de Cima, Rua Emídio dos Santos, Rua dos Perdões, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Adobes, Ladeira do Boqueirão, Rua Direta de Santo Antônio, Largo da Cruz do Pascoal, Rua do Carmo, Rua do Passo, ... Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal;

VII - **Proibição do estacionamento de veículos**, a partir das 05:00, no dia 02 de julho, nas seguintes vias: Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Av. Sete de Setembro (São Bento / São Pedro / Piedade / Rosário / Mercês / Passeio Público), Largo do Campo Grande;

VIII - **Proibição da circulação de veículos**, a partir das 13:00, no dia 02 de julho, nas seguintes vias: Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Av. Sete de Setembro (São Bento / São Pedro / Piedade / Rosário / Mercês / Passeio Público), Largo do Campo Grande;

IX - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo terão como opção de tráfego:

a) **Sentido Bairro / Centro:** Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Rodrigo de Menezes, Rua Quinta dos Lázaros, Rua General Argolo;

b) **Sentido Centro / Bairro:** Largo Dois Leões, Av. Glauber Rocha, Rua Quinta dos Lázaros, Rua Rodrigo de Menezes, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

X - **Interdição progressiva do tráfego de veículos**, a partir das 14:00, no dia 02 de julho, quando da "PASSAGEM DO FOGO SIMBÓLICO", nas seguintes vias: Praça General Labatut (saída), Estrada Campinas de Pirajá, Rua da Bolívia, Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô), Viaduto dos Engenheiros (alça de acesso ao Dique), Av. Vasco da Gama, Av. Presidente Costa e Silva, Praça Dr. João Mangabeira, Av. Vale dos Barris, Av. Professor Paulo Almeida (contra fluxo), Rua Felix Mendes, Rua Comendador Alves Ferreira, Av. Leovigildo Filgueiras, Largo do Campo Grande (chegada);

XI - **Instalação de Barreiras Fixas (BF)**, a partir das 22:00 do dia 01 de julho:

- BF 01 - Corredor da Lapinha / Rua Brigadeiro Pessoa da Silva;
- BF 02 - Rua São José de Cima / Rua Professor Viegas;
- BF 03 - Rua São José de Cima / Rua Souto Dalva;
- BF 04 - Rua São José de Cima / Travessa Condé da Palma;
- BF 05 - Largo de Água de Meninos / Ladeira de Água Brusca;
- BF 06 - Rua dos Perdões / Rua Siqueira Campos;
- BF 07 - Rua dos Perdões / Travessa dos Perdões;
- BF 08 - Rua dos Adobes / Rua dos Ossos;
- BF 09 - Rua dos Adobes / Travessa José Bahia;
- BF 10 - Ladeira Ramos de Queiroz / Rua das Flores;
- BF 11 - Rua do Taboão / Caminho Novo do Taboão;

- BF 12 - Rua do Tijolo / Rua da Oração;
- BF 13 - Rua do Tijolo / Rua do Saldanha (sentido Rua Guedes de Brito);
- BF 14 - Rua de São Francisco / Rua Guedes de Brito;
- BF 15 - Rua da Ajuda / Rua do Tira Chapéu;
- BF 16 - Ladeira da Praça / Rua do Saldanha (sentido SEFAZ);
- BF 17 - Rua Carlos Gomes / Rua de acesso ao Largo 2 de Julho;
- BF 18 - Rua Carlos Gomes / Rua da Faisca;
- BF 19 - Rua Carlos Gomes / Rua Pedro Autran;
- BF 20 - Rua Carlos Gomes / Rua Horácio Cesar;
- BF 21 - Av. Sete de Setembro / Travessa Jonathas Abott;
- BF 22 - Av. Sete de Setembro / Rua Clovis Spínola;
- BF 23 - Av. Vale dos Barris / Rua Clovis Spínola;
- BF 24 - Av. Sete de Setembro / Rua do Paraíso;
- BF 25 - Av. Sete de Setembro / Largo de São Bento;
- BF 26 - Av. Joana Angélica / Praça da Piedade.

XII - **Instalação de Barreiras Móveis (BM)**, a partir das 05:00 do dia 02 de julho:

- BM 01 - BM Estrada da Liberdade / Rua Pero Vaz (Bradesco);
- BM 02 - Estrada da Liberdade / Rua Francisco Blanco;
- BM 03 - Rua Saldanha Marinho / Largo da Soledade (após o retorno interditado);
- BM 04 - Rua Brigadeiro Pessoa da Silva / Largo do Queimadinho;
- BM 05 - Rua Campos França / Largo do Queimadinho;
- BM 06 - Largo da Soledade / Corredor da Lapinha;
- BM 07 - Rua Vital Rêgo / Rua São José de Baixo / Ladeira do Baluarte;
- BM 08 - Rua Vital Rêgo / Rua dos Perdões;
- BM 09 - Rua Vital Rêgo / Rua Professor Palma;
- BM 10 - Rua Emídio dos Santos / Rua Professor Palma / Rua Professor Viegas;
- BM 11 - Rua Emídio dos Santos / Travessa Emídio dos Santos;
- BM 12 - Rua Siqueira Campos / Rua Eng. João Pimenta Bastos;
- BM 13 - Rua dos Marchantes / Ladeira Ramos de Queiroz;
- BM 14 - Rua dos Adobes / Rua dos Marchantes;
- BM 15 - Rua Padre Agostinho Gomes / Av. J. J. Seabra;
- BM 16 - Largo do Terreiro de Jesus / Rua João de Deus;
- BM 17 - Rua Chile / Rua Pau da Bandeira;
- BM 18 - Rua José Gonçalves / Ladeira da Praça / Rua da Ajuda / Travessa do Tijolo.

XIII - **Instalação de Barreiras Móveis (BM)**, a partir das 13:00 do dia 02 de julho:

- BM 01 - Rua Pinto Martins / Ladeira da Montanha;
- BM 02 - Rua Miguel Calmon / Rua Pinto Martins;
- BM 03 - Praça Castro Alves / Ladeira da Montanha;
- BM 04 - Rua Carlos Gomes / Rua Tuiuti;
- BM 05 - Ladeira do Gabriel / Ladeira dos Afritos;
- BM 06 - Largo dos Afritos / Rua Carlos Gomes;
- BM 07 - Rua Carlos Gomes / Av. Sete de Setembro;
- BM 08 - Rua Forte de São Pedro / Rua Gamboa de Cima;
- BM 09 - Rua Banco dos Ingleses / Av. Sete de Setembro / Largo do Campo Grande;
- BM 10 - Largo do Campo Grande / Rua Araújo Pinho;
- BM 11 - Rua João das Botas / Rua Leovigildo Filgueiras;
- BM 12 - Rua Leovigildo Filgueiras / Rua Comendador José Alves Ferreira;
- BM 13 - Rua Politeama de Baixo / Rua Direita da Piedade;
- BM 14 - Praça Lord Ccrrhane / Rua Padre Domingos de Brito.

XIV - **Desvio do tráfego de veículos** da Rua Lima e Silva para a Rua Pero Vaz, a partir das 05:00, no dia 02 de julho;

XV - **Sentido duplo de tráfego**, na Rua Emídio dos Santos (trecho compreendido entre a Rua Professor Viegas e a Tv. Emídio dos Santos) das 08:00 às 12:00, no dia 02 de julho;

XVI - Estabelecer como corredor especial de tráfego, no dia 02 de julho, exclusivamente aos credenciados, as seguintes vias: Av. Anita Garibaldi, Dique do Tororó, Rua Djalma Dutra, Dois Leões, Estrada da Rainha, Largo do Queimadinho, Rua Campos França (contra fluxo);

XVII - **Monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestres, e o ordenamento de estacionamento**, conforme os horários e locais abaixo:

- a) Largo do Campo Grande, nos dias 02 e 03 de julho, das 16:00 às 22:30;
- b) Largo do Tamarineiro, no dia 02 de julho, a partir das 06:00;
- c) Praça Lord Cochrane, no dia 02 de julho, a partir das 14:00.

XVIII - **Proibição do estacionamento de veículos e ordenamento do trânsito**, no Largo da Lapinha, a partir das 14:00, no dia 05 de julho;

XIX - **Interdição progressiva do tráfego de veículos**, a partir das 17:00, no dia 05 de julho, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Chile, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Largo do Terreiro de Jesus, Ladeira do Carmo, Rua do Carmo, Largo da Cruz do Pascoal, Rua Direta de Santo Antônio, Ladeira do Boqueirão, Rua dos Adobes, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Perdões, Rua Fonte de Santo Antônio, Rua São José de Cima, Ladeira da Soledade, Largo da Soledade, Corredor da Lapinha, Largo da Lapinha.

Art. 2º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia Militar e Civil), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante apresentação de credencial (Trânsito Livre) fornecida pela **TRANSALVADOR**.

Art. 4º O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº200/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de Rede de Drenagem Pluvial (Externa), do empreendimento Solar do Oriente, na Rodovia BA - 526, Av. Damasco, Travessa Fazenda Cassange, Via Local (VL), Bairro Cassange**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 25275 / 2021, sob a responsabilidade técnica da MRV Engenharia e Participações S/A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **execução de rede** interna de drenagem pluvial, do empreendimento Solar do Oriente, na **Rodovia BA - 526, s/n Av. Damasco, Travessa Fazenda Cassange, Via local (VL), São Cristóvão**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços, para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 25275 / 2021, sob a responsabilidade técnica da MRV Engenharia e Participações S/A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº201/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de **Rede de Drenagem Pluvial (Externa), do empreendimento Solar do Oriente, na Rodovia BA - 526, Av. Damasco, Travessa Fazenda Cassange**, Via local (VL), Bairro Cassange, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 25277 / 2021, sob a responsabilidade técnica da MRV Engenharia e Participações S/A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução de rede de drenagem pluvial, do empreendimento Solar do Oriente, na Rodovia BA - 526, **Av. Damasco, Travessa Fazenda Cassange, Via local (VL) - São Cristóvão**, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº. 25277 / 2021, sob a responsabilidade técnica da MRV Engenharia e Participações S/A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 203/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **167611/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 29 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
23709/2022	DANIEL PEREIRA FRANÇA	7º
40272/2022	IARA MARIA DAS GRAÇAS LOPES PINHEIRO	7º
48373/2022	VALDONEI SERRA SOUZA	5º
48445/2022	MARIA JOSÉ PATRÍCIO PORTO	9º E 10º
49477/2022	ITANARA SERAPIÃO DE SOUZA	3º
41426/2022	JOAO JOSE SANTANA BARRETO	7º
42647/2022	MARCOS FERREIRA PIMENTEL	7º
43803/2022	EDVALDO SILVEIRA DE MOURA	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 28 de junho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
21800/2022	MARCOS ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	3º E 4º
28626/2022	ANTONIO ROQUE OLIVEIRA SANTOS	4º
29035/2022	IGOR MACHADO SILVA	2º
29591/2022	MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	7º
33250/2022	IVALDO DOS SANTOS DUARTE	4º
39015/2022	ROSANGELA PEREIRA ANDRADE	4º
39243/2022	JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA	7º
49216/2022	MARCELO SAMPAIO ALBERGARIA	3º
50429/2022	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	3º
50572/2022	VALMIR BRITO DOS SANTOS	4º
50717/2022	MARCUS VINICIUS BATISTA DA SILVA	3º
59026/2022	LUIZ BAHIA NETO	3º
41506/2022	ZENAIDE QUINTINO DA SILVA	7º
42662/2022	GIVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	4º E 5º
43234/2022	LUCAS JESUS BATISTA	3º E 4º
44803/2022	SILVIO LOPES FILHO	4º
45644/2022	RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	4º
46804/2022	JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	4º
47209/2022	OSVALDO RIOS RIBEIRO	4º
54818/2022	EDMARIO SANTOS NOGUEIRA	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 28 de junho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 343/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADERBAL JORGE ALVES LISBOA	PR38088/2022	R005998334	INDEFERIDO
ADNEN MILAD NADER	PR37424/2022	T915703787	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA BARBOSA	PR38497/2022	M000129872	INDEFERIDO
AIANA SOUZA SILVA	PR38629/2022	T488301487	INDEFERIDO
ALEX DA SILVA ALVES	PR37691/2022	T947906222	INDEFERIDO
ALISSON SILVA BRITO	PR37900/2022	T429503889	INDEFERIDO
ALLYSSON ADERNE IMPROTA	PR37580/2022	M000128017	INDEFERIDO
AMANDA CAROLINA RAMOS LUCAS DOS SANTOS	PR38616/2022	T948605480	INDEFERIDO
ANA CRISTINA BALAZEIRO BORGES DOMINGUES	PR38286/2022	T483702669	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA EDITH RAMOS DE ANDRADE	PR38243/2022	T489402672	INDEFERIDO
ANDRE MONTEIRO DO REGO	PR38611/2022	T948201573	INDEFERIDO
ANICK ANDRADE CUNHA	PR37621/2022	T142901431	INDEFERIDO
ANTONIO BATISTA MACHADO	PR38329/2022	T489607861	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR37815/2022	T493803407	INDEFERIDO
CACILDA FELIX SANTOS	PR37715/2022	T489402690	INDEFERIDO
CAMILA RIBEIRO HERNANDES	PR38474/2022	T495302378	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO PENA	PR37917/2022	R006016960	INDEFERIDO
CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA	PR37840/2022	T118600036	INDEFERIDO
CRISTIANE DE SOUSA MACEDO	PR37930/2022	T487301404	INDEFERIDO
DANIEL DE OLIVEIRA FREITAS	PR38594/2022	T490721114	INDEFERIDO
EDUARDO LUIS DE ARAUJO SILVEIRA	PR37996/2022	T489912434	INDEFERIDO
EDUARDO LUIS DE ARAUJO SILVEIRA	PR38001/2022	T489912516	INDEFERIDO
IVALDO JOSE CHAVES DE MOURA	PR38179/2022	T488002518	INDEFERIDO
GENIVALDO MACHADO DE AMORIM	PR38599/2022	T489309974	INDEFERIDO
GIOVANE DOS SANTOS SOUZA	PR37830/2022	T489608370	INDEFERIDO
HUGO MARQUES FERNANDES CAVALCANTE	PR38163/2022	T928501551	INDEFERIDO
ISABELLE PRISCILLA CASTRO SANTOS	PR38502/2022	T489913141	INDEFERIDO
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS	PR38603/2022	T489309588	INDEFERIDO
JERONIMO BISPO DOS SANTOS	PR37781/2022	T391401662	INDEFERIDO
JOABE ALEXSANDER BRAGA	PR38542/2022	M000110456	INDEFERIDO
JOSE OFELIO ONIAS SILVA	PR38231/2022	T947701590	INDEFERIDO
JOSEILTON SILVA SANTOS	PR37856/2022	T911901103	INDEFERIDO
KARINE ANDRADE DE VASCONCELOS	PR37810/2022	T488002612	INDEFERIDO
LEANDRO VINICIUS SILVA CAMPOS	PR37608/2022	T488805180	INDEFERIDO
LEONARDO CARNEIRO GOES COUTINHO	PR38505/2022	T499007179	INDEFERIDO
LUCIVAN CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR38172/2022	R006003709	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DA SILVA	PR38284/2022	T489912436	INDEFERIDO
MARCIO DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES	PR37938/2022	T393604754	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA PIRES DOS REIS	PR37874/2022	T490721885	INDEFERIDO
MATEUS ANTONIO MORAIS DE MIRANDA	PR37881/2022	T118300002	INDEFERIDO
MERCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	PR38626/2022	T143105819	INDEFERIDO
MIVIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	PR37294/2022	T487800198	INDEFERIDO
NAILTON SAMPAIO DOS SANTOS	PR37642/2022	T074509636	INDEFERIDO
NELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE SOUZA	PR38119/2022	T928000816	INDEFERIDO
OSVALDO DA SILVA	PR38374/2022	T422600652	INDEFERIDO
PRISCILA CARIELE ALMEIDA DE SOUSA	PR37787/2022	T488805773	INDEFERIDO
RAFAEL CONCEICAO NASCIMENTO	PR38257/2022	T493803548	INDEFERIDO
RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO	PR38082/2022	T118600051	INDEFERIDO
ROBERTO SOTERO DOS SANTOS	PR38266/2022	T928301575	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS DE SOUZA	PR38527/2022	T119600450	INDEFERIDO
SAADYA MARIA ARGOLLO RODRIGUEZ	PR37662/2022	T119101466	INDEFERIDO
SIDNEY ROGERIO DE ARAGAO SILVA	PR38513/2022	M000128219	INDEFERIDO
SILAS MANASSES DOS SANTOS	PR38463/2022	T488002080	INDEFERIDO
SINEZIO DA SILVA RAMOS	PR38128/2022	T489402230	INDEFERIDO
UILSON FERREIRA DE ALMEIDA	PR37604/2022	M000128695	INDEFERIDO
VINICIUS BATISTA GOMES	PR38483/2022	T927501437	INDEFERIDO
ANTONIO ROQUE BISPO DE ARAUJO	PR37829/2022	T489608404	DEFERIDO
CAIO PATRÍCIO CUPOLO SILVA	PR37912/2022	T945400146	DEFERIDO
CLEIDSON DOS ANJOS SILVA	PR38143/2022	R006011568	DEFERIDO
FERNANDA MANGARAVITE GUERRA POLONINE	PR37857/2022	T927200017	DEFERIDO
GABRIELA CABRAL ARAUJO DOS SANTOS	PR37891/2022	R006016063	DEFERIDO
LILIAN BRAGA BITTENCOURT	PR38058/2022	T442602151	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MIGUEL ANGEL POLINO	PR38344/2022	T496001440	DEFERIDO
PAULO JUARES TIMM	PR37761/2022	M000135763	DEFERIDO
PEDRO PAULO FERNANDES HENRIQUES	PR37723/2022	R005914112	DEFERIDO
PEDRO RAIMUNDO SANTANA	PR38339/2022	T933900516	DEFERIDO
RIGOBERTO PAIXAO MENDES	PR37685/2022	T948605536	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTAD	PR37767/2022	R005977254	DEFERIDO
SILVIO BISPO MACIEL	PR37707/2022	T067201198	DEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA SOUSA	PR38574/2022	M000119156	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38397/2022	R005992612	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38426/2022	R005992564	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38457/2022	R005993283	DEFERIDO
CLEBER MASCARENHAS BISPO	PR38556/2022	R005992566	ADVERTÊNCIA
FABRICIO NERY DA SILVA	PR38387/2022	R005995751	ADVERTÊNCIA
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR37732/2022	R006014308	ADVERTÊNCIA
LUCIANA MELO DE JESUS SANTANA	PR38607/2022	R005992777	ADVERTÊNCIA
RAQUEL DIAS BARROS SOUZA CORDEIRO	PR38491/2022	T442602634	ADVERTÊNCIA
ROBSON ALVES DE CARVALHO	PR37705/2022	T442602181	ADVERTÊNCIA
SILAS MANASSES DOS SANTOS	PR38187/2022	R005993226	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 341/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIELE SILVA DOS SANTOS	PR38202/2022	T947907053	INDEFERIDO
ALAN DE JESUS MENDES	PR37871/2022	T948201091	INDEFERIDO
ALBERTO BEZERRA CABRAL	PR37449/2022	T429504233	INDEFERIDO
ALDO JACOBSON A DIONISIO DA SILVA	PR37292/2022	M000128367	INDEFERIDO
ALLYSSON ADERNE IMPROTA	PR37579/2022	M000128008	INDEFERIDO
ALVARO SANTOS SILVA	PR37775/2022	T394200061	INDEFERIDO
ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO	PR38134/2022	R005999363	INDEFERIDO
ANTONIO LUCIANO DE SOUZA	PR37566/2022	R005987123	INDEFERIDO
ARMANDO HONORIO ULM DA SILVA NETO	PR37683/2022	T395303738	INDEFERIDO
BRENO BORGES PASCOAL	PR38151/2022	T499005952	INDEFERIDO
CASSIO DOS SANTOS NASCIMENTO	PR37630/2022	T927200387	INDEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR38054/2022	T947905897	INDEFERIDO
CLAUDIA MARGARETH DE OLIVEIRA CHAVES	PR38489/2022	T488805820	INDEFERIDO
CLAUDIO CONCEICAO SANTOS	PR38478/2022	T492501905	INDEFERIDO
CLAUDIO SIMAS SANTOS	PR37992/2022	T395600072	INDEFERIDO
DANIEL ALVES DE SANTANA	PR37508/2022	T393700142	INDEFERIDO
DANIEL COSTA DE ALMEIDA	PR38460/2022	R006010517	INDEFERIDO
DANIELLA DA CRUZ MARINS	PR38265/2022	T907602625	INDEFERIDO
DANILO DOS SANTOS	PR38367/2022	F001492695	INDEFERIDO
DAVI DANTAS GUSMAO	PR38023/2022	T928501705	INDEFERIDO
DIOSLEI DOS SANTOS DIAS	PR38087/2022	T948605567	INDEFERIDO
EDSON AVELAR COSTA	PR37298/2022	M000126563	INDEFERIDO
EDSON BARBOSA	PR37842/2022	R005971340	INDEFERIDO
EDSON BARBOSA	PR37766/2022	R005970598	INDEFERIDO
ELETRICABOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	PR37419/2022	T950300778	INDEFERIDO
ERICK GOIS DA SILVA	PR37283/2022	R005987858	INDEFERIDO
ESMERALDO DOS SANTOS JUNIOR	PR37332/2022	T948605492	INDEFERIDO
FLAVIO ANTONIO CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR37786/2022	T060202823	INDEFERIDO
FLAVIO GOMES SANTOS	PR38429/2022	T948502245	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GEANE SANTOS DE SOUZA	PR37805/2022	T489001453	INDEFERIDO
GILCIMAR BRITO DE SOUZA	PR38251/2022	T443901898	INDEFERIDO
HELENA MATOS DE JESUS	PR37257/2022	T947802225	INDEFERIDO
HIROM BARRETO DE OLIVEIRA	PR38450/2022	T506200007	INDEFERIDO
INGRID CAROLINE RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	PR37537/2022	T429503853	INDEFERIDO
JACKSON SANTIAGO BRITO	PR37246/2022	T442602126	INDEFERIDO
JADER CALDAS SANTOS	PR37885/2022	T499005713	INDEFERIDO
JANIO LAURENTINO DE JESUS SANTOS	PR38235/2022	T947907374	INDEFERIDO
JEAN CARLOS RAMOS DE LIMA	PR37659/2022	T441700033	INDEFERIDO
JEFERSON RIBEIRO MARTINS	PR37835/2022	T948201316	INDEFERIDO
JEFERSON RIBEIRO MARTINS	PR37827/2022	T428000368	INDEFERIDO
JOAD KLEBERG FRANCA RODRIGUES	PR37828/2022	T506400321	INDEFERIDO
JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS	PR38469/2022	M000128819	INDEFERIDO
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR37730/2022	M000130242	INDEFERIDO
JOSAI DA SILVA SANTOS	PR38005/2022	T393604266	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR	PR38420/2022	R006001938	INDEFERIDO
JOSE MANOEL DA SILVA	PR38313/2022	T142901430	INDEFERIDO
JOSE MARCELO ROCHA DE ABREU	PR37927/2022	T928301665	INDEFERIDO
JOSIAS CERQUEIRA PIRES NETO	PR37509/2022	M000129274	INDEFERIDO
JULIANO SANTOS CRUZ	PR37532/2022	T444104284	INDEFERIDO
JURACI AMORIM DA SILVA	PR38142/2022	T393604391	INDEFERIDO
LEONARDO LEMOS DA SILVA PESSOA	PR37889/2022	R005180867	INDEFERIDO
LUCIVAN CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR38175/2022	R006014079	INDEFERIDO
LUIS AUGUSTO VIANNA DE ARAUJO	PR37711/2022	T932907121	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO GENE DE AGUIAR	PR37364/2022	T489310182	INDEFERIDO
MABEL MOTA VIEIRA MATOS	PR38386/2022	T485300061	INDEFERIDO
MARIA ANGELA PEREIRA MARTINS COELHO	PR37440/2022	T489607244	INDEFERIDO
MAXIMIANO CAETANO HAACK	PR37897/2022	T494900024	INDEFERIDO
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S A	PR37197/2022	T489912368	INDEFERIDO
PABLO VELOSO MONTALVAO	PR37393/2022	R005977093	INDEFERIDO
PAULO CESAR ALMEIDA SILVA	PR37338/2022	R005911394	INDEFERIDO
RODRIGO RIBEIRO SANTANA	PR38184/2022	M000128450	INDEFERIDO
RODRIGO SADAMI OKUMA	PR37937/2022	T489402976	INDEFERIDO
ROSA MARIA DA PAZ REIS	PR37688/2022	T142400081	INDEFERIDO
SIZENANDO MEIRA MAIA FILHO	PR37907/2022	R005989578	INDEFERIDO
TALMOM VIEIRA DOS SANTOS	PR37703/2022	T493803892	INDEFERIDO
UBIRAJARA CRUZ DOS SANTOS	PR38333/2022	T488804627	INDEFERIDO
VALTER LEITE DA SILVA	PR37387/2022	T947906183	INDEFERIDO
ADILTON HORA DOS SANTOS	PR37617/2022	T489801826	DEFERIDO
ANA CARLAS BATISTA HORTA	PR37429/2022	T123704806	DEFERIDO
DIRCIANE FERREIRA	PR38301/2022	T443100641	DEFERIDO
ERVINO BINOW CRUZ	PR37689/2022	T915703748	DEFERIDO
LILIA GONSALVES PINTO	PR38078/2022	T489402327	DEFERIDO
LOCAV LOCADORA LTDA	PR37850/2022	R005994634	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO SOARES DE LUCENA	PR37326/2022	T119101512	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO CARDOSO DOS SANTOS	PR37526/2022	T946502272	DEFERIDO
MARIA VALESCA DE CASTRO MARQUES	PR37813/2022	R006018684	DEFERIDO
MATEUS BARBOSA GOMES ABREU	PR37408/2022	T488002575	DEFERIDO
MATHEUS FERREIRA DE JESUS	PR37310/2022	M000126650	DEFERIDO
PAULO JUARES TIMM	PR37754/2022	T390800093	DEFERIDO
PEDRO PAULO FERNANDES HENRIQUES	PR37274/2022	R005912287	DEFERIDO
RIO DA MATA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	PR38000/2022	R005996530	DEFERIDO
RITA DE CASSIA MENEZES MARQUES DO NASCIMENTO	PR38036/2022	T493300200	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38392/2022	R005993511	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38437/2022	R005992680	DEFERIDO
WILLIAM JORGE PASSOS OLIVEIRA	PR38167/2022	R006023915	DEFERIDO
ALCIDES DE PAULO JESUS DOS SANTOS	PR37471/2022	T911700421	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLAUDIO ROBERTO CARVALHO DE JESUS	PR37880/2022	R005991465	ADVERTÊNCIA
FABRICIA MASCARENHAS SANTOS	PR37916/2022	T493803589	ADVERTÊNCIA
JIMARLEM SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	PR38096/2022	R005992296	ADVERTÊNCIA
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR37721/2022	R005988208	ADVERTÊNCIA
MARILDO SANTOS ADORNO	PR37467/2022	M000121937	ADVERTÊNCIA
TAIANE COSTA ALVES	PR38237/2022	T071803377	ADVERTÊNCIA
TENESSON DE JESUS SANTANA	PR37303/2022	R005989831	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 29 de junho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 342/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERTO BEZERRA CABRAL	PR37447/2022	M000128284	INDEFERIDO
ANA CRISTINA BALAZEIRO BORGES DOMINGUES	PR38288/2022	R006016388	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE SANTI JUNIOR	PR37181/2022	T072003178	INDEFERIDO
ANTONIO CLEBER REIS DA PAZ	PR37407/2022	M000126551	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR37816/2022	T893101151	INDEFERIDO
BRUNO SOUSA DOS SANTOS	PR37356/2022	T493803442	INDEFERIDO
CACILDA FELIX SANTOS	PR37718/2022	T429504065	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	PR37162/2022	T489402029	INDEFERIDO
CIBELE ESTRELA DA SILVA	PR37531/2022	T443902437	INDEFERIDO
CIDNEIA DIAS DE SANTANA	PR37039/2022	T948604766	INDEFERIDO
DAIANE ALENCAR DOS REIS	PR38198/2022	T421900091	INDEFERIDO
EDNALDO DE OLIVEIRA SANTOS	PR37460/2022	T422600635	INDEFERIDO
EDNILTON LOPES DA SILVA SANTOS	PR38070/2022	T422108207	INDEFERIDO
EDUARDO LUIS DE ARAUJO SILVEIRA	PR37999/2022	T948605666	INDEFERIDO
EDVALDO DOS ANJOS CRUZ	PR37763/2022	M000130204	INDEFERIDO
ERIVALDO ALVES DE SOUZA	PR37322/2022	R005990154	INDEFERIDO
ESMERALDO DOS SANTOS JUNIOR	PR37335/2022	T489608162	INDEFERIDO
FAGNER SANTOS DA ENCARNACAO	PR36961/2022	T490722626	INDEFERIDO
FLAVIO LOPES DE QUEIROZ	PR37412/2022	T060202832	INDEFERIDO
GERSON ARAUJO DOS SANTOS	PR37062/2022	T487500728	INDEFERIDO
GERSON PEREIRA DA COSTA	PR37769/2022	T143005908	INDEFERIDO
GILVAN DA SILVA PIRES	PR37811/2022	M000130898	INDEFERIDO
IRLAN BRENÓ PONTES MENEZES	PR37105/2022	M000126807	INDEFERIDO
IVAN MARCOS VIEIRA CARNEIRO	PR37309/2022	T927601511	INDEFERIDO
IVAN MARQUES VIEIRA	PR37545/2022	T119101488	INDEFERIDO
IVANILDO RODRIGUES FERREIRA	PR36936/2022	T422108170	INDEFERIDO
JACKSON DE OLIVEIRA RIGAUD	PR37801/2022	T493803369	INDEFERIDO
JADILSON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	PR37931/2022	M000132135	INDEFERIDO
JEFERSON RIBEIRO MARTINS	PR37832/2022	M000110478	INDEFERIDO
JEREMIAS LIMA SANTOS	PR36889/2022	M000130073	INDEFERIDO
JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA	PR37124/2022	T442602166	INDEFERIDO
JOFRE SILVA DALCUM	PR36957/2022	T488806008	INDEFERIDO
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR37724/2022	M000133555	INDEFERIDO
JORGE ALCANTARA BATISTA	PR38126/2022	R005996747	INDEFERIDO
JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS	PR37576/2022	T948502150	INDEFERIDO
JOSE FLAVIO LIMA ROSA	PR37609/2022	T489701362	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA SILVA DANTAS	PR37706/2022	T948502392	INDEFERIDO
JOSELITO PEREIRA GONCALVES FILHO	PR37878/2022	T423902226	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JUCIMEIRE BARRETO DOS SANTOS	PR37289/2022	T119101244	INDEFERIDO
JURACI AMORIM DA SILVA	PR38144/2022	T489913449	INDEFERIDO
JURANDIR SOUTO	PR38412/2022	T395506139	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA CRUZ	PR37243/2022	M000127944	INDEFERIDO
LUCAS FONSECA GOMES	PR37044/2022	R005998978	INDEFERIDO
LUCAS RICARDO DOS SANTOS GOMES	PR37391/2022	R005984405	INDEFERIDO
LUCAS SUZARTE DA SILVA	PR37277/2022	R005666436	INDEFERIDO
LUELI SANTOS FIGUEIREDO	PR38129/2022	T928501664	INDEFERIDO
LUPEGO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	PR36897/2022	T125000324	INDEFERIDO
MAIARA HAMBURGO DA SILVA	PR37913/2022	T391401230	INDEFERIDO
MANOEL JESUS SANTOS NUNES	PR36979/2022	T929100013	INDEFERIDO
MARCELO VIVAS DA SILVA	PR37054/2022	M000131322	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	PR37895/2022	T488002662	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SAMPAIO GONCALVES	PR38270/2022	T489913188	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO CARDOSO DOS SANTOS	PR37523/2022	T489912097	INDEFERIDO
MARIA ROS DE MEDEIROS CHAVES JORGE	PR37426/2022	T443901409	INDEFERIDO
MATEUS ANTONIO MORAIS DE MIRANDA	PR37882/2022	P004001855	INDEFERIDO
MAURICIO DA SILVA SAO PEDRO	PR37237/2022	R006000170	INDEFERIDO
MIGUEL JOAQUIM GOMES DIAS	PR37921/2022	T947906692	INDEFERIDO
NOELITO DE OLIVEIRA PEDRA	PR37841/2022	T488002472	INDEFERIDO
ORLANDO SANTOS PEREIRA	PR37297/2022	T947906329	INDEFERIDO
PRISCILA ANJOS SILVA	PR37045/2022	T489401950	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS CALMON	PR37033/2022	T395600076	INDEFERIDO
RARIOVALDO DA SILVA SOARES	PR37254/2022	T947906761	INDEFERIDO
RICARDO PEREIRA SANTOS	PR37132/2022	R005988304	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS DE JESUS	PR37490/2022	T495903872	INDEFERIDO
ROSANA BARBARA CIRA NASCIMENTO CABRAL	PR37686/2022	T948502384	INDEFERIDO
SAADYA MARIA ARGOLLO RODRIGUEZ	PR37658/2022	T437101353	INDEFERIDO
SHIRLEIDE CERQUEIRA BARROS DOS SANTOS	PR37860/2022	M000128271	INDEFERIDO
SUZANA YUKARI KANASHIRO	PR37115/2022	T119101469	INDEFERIDO
TALMOM VIEIRA DOS SANTOS	PR37700/2022	T074509632	INDEFERIDO
THIAGO ANTUNES RAQUEL	PR37349/2022	M000133343	INDEFERIDO
UBERIO ALVES VALVERDE FILHO	PR37585/2022	T425801133	INDEFERIDO
UNIVALE TRANSPORTES LTDA	PR37066/2022	T422600643	INDEFERIDO
WILSON OLIVEIRA CARNEIRO	PR37070/2022	T394500375	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS	PR37742/2022	T444104499	DEFERIDO
ISRAEL SACRAMENTO GALVAO	PR37189/2022	T439402393	DEFERIDO
JAQUISIN SANTOS DA CONCEICAO	PR37955/2022	T928800720	DEFERIDO
JOAO ALBERTO CERQUEIRA DE ARAUJO	PR37660/2022	T949803950	DEFERIDO
LOCAV LOCADORA LTDA	PR37839/2022	R005992869	DEFERIDO
LOCAV LOCADORA LTDA	PR37863/2022	R005996769	DEFERIDO
PEDRO PAULO FERNANDES HENRIQUES	PR37436/2022	R005915019	DEFERIDO
RODRIGO VILAS BOAS COSTA COUTO	PR37462/2022	T143005627	DEFERIDO
VALTER LEITE DA SILVA	PR37384/2022	T948201526	DEFERIDO
VINICIUS DOS SANTOS SILVA	PR37782/2022	P004016012	DEFERIDO
ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO	PR37625/2022	R005993826	ADVERTÊNCIA
AMANDA PEREIRA PENA	PR36872/2022	M000128520	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS ANDRADE BORGES	PR37779/2022	R006000478	ADVERTÊNCIA
LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	PR37084/2022	R005993806	ADVERTÊNCIA
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	PR37536/2022	M000129048	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO SANTOS MORAES	PR37676/2022	R006015516	ADVERTÊNCIA
ROBSON DUARTE CAJAZEIRA	PR38182/2022	T489309917	ADVERTÊNCIA
SANDRO SOUSA RODRIGUES	PR37470/2022	R005989114	ADVERTÊNCIA
ZAQUEU DE OLIVEIRA SANTOS	PR37330/2022	T493803397	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
12861/2022	CLARISVAN DOS SANTOS	3100506	2º
13082/2022	CLAUDIO MENDES OLIVEIRA	3110559	2º
29992/2022	JEAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	3110188	2º
31108/2022	MARCOS BRITO RIBEIRO	3102643	2º
31942/2022	VINICIUS CEZAR SOUZA NASCIMENTO	3109013	2º
34157/2022	NATALINO FERREIRA MIRANDA	3100992	2º
34289/2022	DECIVALDA PINTO DE AFONSO	3102196	2º
41643/2022	ADRIANO DE JESUS SANTOS	3100636	2º
43145/2022	HAROLDO CASTRO SILVA	3100893	2º
44170/2022	GRAZIELA QUINTELA DE SOUZA	3101690	2º
47467/2022	ANDRE RICARDO BERNARDES DA SILVA	3111511	2º
49354/2022	ALEXANDRE ALCANTARA DAMASCENO	3102236	2º
50831/2022	PATRICIA JAQUELINE LINS DANTAS	3102044	2º
53893/2022	MARCIO DE ALMEIDA ARAUJO	3102060	2º
75451/2022	VALDIR SAMPAIO LIMA	3109720	2º
89741/2022	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	3102162	2º

Salvador, em 28 de junho de 2022

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº20/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Oliveira do Bomfim Junior, Gestor de Fundo II, Grau 55, matrícula 3162312, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Reassentamento, grau 57, durante o impedimento legal da titular, Mariana Moreira Pereira Dias, matrícula 3080600 no período de 27/06/2022 a 06/07/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 22/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, Maria Luiza Santos de Menezes, matrícula 3135706 no período de 28/06/2022 a 27/07/2022, por motivo de férias

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 23/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA MOREIRA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 3080600, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de nº 12/2022 - SEINFRA, Processo Administrativo nº 26738/2022-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de consultor especialista em Geoprocessamento para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 38/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 73787/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 001/2021-Objeto: execução dos serviços de Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
DENISE SOARES NUNES	3080194	PRESIDENTE
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de junho de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 39/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear a partir de **01/07/2022**, **ÁLVARO RAIMUNDO AMORIM DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, Grau 57, da Diretoria Administrativa - Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
84120/2022	JOSENILIA BARBOSA SAMPAIO	9º
91234/2022	LUCIA REIS SILVA	9º

Salvador, 29 de junho de 2022.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2022- PROC: 192025/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição MAT. ESCRITÓRIO/ GRAMPO/ EXTRATOR/ TESOURA (GRAMPEADOR E PERFURADOR) E EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS PARA ESCRITÓRIO (ENCADERNADORA, GUILHOTINA E PLASTIFICADORA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
R CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 187.737,76
	02	R\$ 49.998,74
	03	R\$ 20.719,14
	04	R\$ 5.582,62

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2022

Salvador, 29 de junho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 030/2022- PROC: 28809/2022- SEMGE, cujo objeto elaboração de registro de preço para GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS (BOTIJÃO DE GÁS 13K - VAZIO)

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2022

Salvador, 29 de junho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2022- PROC: 187180/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de vestuário esportivo (COLETE ESPORTIVO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GGs INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	01	R\$ 1.219.999,80
JULIANA LEITE GAMA ME	02	R\$ 113.850,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2022

Salvador, 29 de junho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 39574/2022 - SEMGE.

EMPRESA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 34.905.712/0001-71.

OBJETO: contratação de empresa para especializada em serviços gráficos, visando a impressão de 100 (cem) exemplares do Manual de Gerenciamento de Projetos, em atendimento as demandas da Gerência Central de Projetos - GEPROJ, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

PARECER Nº 272/2022 RPGMS datado em 22/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 29 de junho de 2022.

Salvador, 29 de junho de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes Chamadas Públicas:

MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2022

PROCESSO Nº: 43916/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), BEIJO DE COCO, BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL (AVOADOR), ACHOCOLATADO E CAFÉ TORRADO MOÍDO), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

Realizada a análise dos documentos de habilitação de todos os participantes no presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

1 - Declarar "HABILITADOS" todos os proponentes participantes **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - NOSSA TERRA, COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- COOPERNORDESTINA, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - TERRA LIVRE, COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS- COOPTERRA**, por terem cumprido a todos os requisitos habilitatórios do item 11.1.1 "A" a "F" do Ato Convocatório e item 8 do Anexo 1 - Termo de Referência.

2- Convocar, os proponentes habilitados, para a sessão de abertura do envelope 02 - Propostas de Preços/Projetos de Venda que ocorrerá em 08/07/2022 às 9h00min.

3- Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso de acordo com o item 18 do Ato Convocatório, para a fase de habilitação.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se com vistas franqueadas aos interessados no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 29 de junho de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 218/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 125.576/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2022 até às 09:00 horas do dia 14/07/2022

Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/07/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 219/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

Processo n.º 14.680/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2022 até às 09:00 horas do dia 14/07/2022

Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/07/2022 às 10:00 horas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico - SMS n.º 220/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 52.339/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2022 até às 09:00 horas do dia 19/07/2022
Abertura das Propostas:19/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:19/07/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 221/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.
Processo n.º 64.276/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2022 até às 09:00 horas do dia 19/07/2022
Abertura das Propostas:19/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:19/07/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 222/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS IMPRESSOS PARA FEBRE AMARELA/DENGUE.
Processo n.º 31.730/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/07/2022 até às 10:00 horas do dia 15/07/2022
Abertura das Propostas:15/07/2022 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/07/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 223/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS DESCARTÁVEIS).
Processo n.º 51.030/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/07/2022 até às 14:00 horas do dia 15/07/2022
Abertura das Propostas:15/07/2022 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/07/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 224/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.
Processo n.º 29.770/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/07/2022 até às 15:00 horas do dia 15/07/2022
Abertura das Propostas:15/07/2022 às 15:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/07/2022 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 225/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.
Processo n.º 52.320/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2022 até às 10:00 horas do dia 19/07/2022
Abertura das Propostas:19/07/2022 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:19/07/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 226/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS).
Processo n.º 52.118/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2022 até às 14:00 horas do dia 19/07/2022
Abertura das Propostas:19/07/2022 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:19/07/2022 às 15:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 227/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo n.º 51.603/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/07/2022 até às 09:00 horas do dia 18/07/2022
Abertura das Propostas:18/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/07/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 228/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 62.320/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/07/2022 até às 09:00 horas do dia 18/07/2022
Abertura das Propostas:18/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/07/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 229/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDAS DESCARTÁVEIS).
Processo n.º 59.069/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2022 até às 09:00 horas do dia 19/07/2022
Abertura das Propostas:19/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:19/07/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 198/2022 - Processo n.º 202.654/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCALA OPTOMÉTRICA E CARTÃO OCLUSOR, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2022 até às 09:00 horas do dia 14/07/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 27 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

PROCESSO Nº: 208927/2021
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 04.162.170/0001-23
OBJETO: Aquisição do medicamento: URÉIA 10% + ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 5% (COLD CREAM) POTE 100G (PRODUTO MANIPULADO), para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
DATA DO ATO: 29/06/2022

Salvador, 29 de junho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 103/2022

Processo nº 213.808/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	190.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	45.600,00
	04	28.160,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	208.800,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LT	06	20.200,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	31.900,00
TOTAL		524.660,00

LOTES: 05 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022

Salvador, 22 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 124/2022

Processo nº 17703/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
H&E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO BRASIL	01	339.000,00
NOVA ERA SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI	02	94.500,00
TOTAL		433.500,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022

Salvador, 21 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº de 8.280 de 07 a 09 de maio de 2022, pág. 11.**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 032/2022

Processo nº 19.973/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	157.330,00
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME	03	60.000,00
	07	15.000,00
	08	15.000,00
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	04	58.200,00
JOSE NERGINO SOBREIRA ME	05	66.000,00
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	06	54.995,00
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	09	16.500,00
TOTAL		443.025,00

O lote 02 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 032/2022

Processo nº 19.973/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP EIRELI	01	195.000,00
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME	03	60.000,00
	07	15.000,00
	08	15.000,00
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	04	58.200,00
JOSE NERGINO SOBREIRA ME	05	66.000,00
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	06	54.995,00
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	09	16.500,00
TOTAL		480.695,00

O lote 02 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2022

Salvador, 22 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº de 8.303 de 09 de junho de 2022, pág. 21.**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 134/2022

Processo nº 18.550/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 134/2022

Processo nº 18.550/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 22 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA****VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda****OBJETO:** Conceituação e criação de campanha REGULAR DE ENTREGAS 2022 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010, Decreto Municipal nº21. 539/2011.**LÍLIA LOPES**

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 72837/2022 - FMLF, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção com suporte remoto e local, mantendo os códigos e fontes atualizadas do Sistema PHL (Personal Home Library), para atender a Biblioteca desta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br, até a data 04/07/2022, às 12:00hs.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de junho de 2022.

NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES
Matrícula nº 3011109
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO - LPN 005/2022

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, Negou Provimento às impugnações impetradas pelas empresas Webfoco Telecomunicações Ltda. e Alerta Soluções

de Tecnologia Ltda., processos administrativos nº 81812/2022 e 93599/2022, respectivamente, referente a Licitação Pública Nacional (LPN) nº 005/2022, cujo objeto é a aquisição de solução de monitoramento.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº:87013/2022
Inexigibilidade de Licitação: nº40/2022
Data do Parecer nº13/06/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ:15.185.234/0001-28
Contratado: MURILO CARNEIRO DA COSTA
CNPJ/CPF:367.176.495-34
Objeto: Prestação de serviço como facilitador da formação do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador (CMPC)
Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Subação: 218500 operacionalização do sistema municipal de informações e indicadores culturais - SMIIC. - Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte - 0.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação:29/06/2022.

Salvador, 29 de junho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022

A Comissão Setorial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 21/2022 - SEMOB comunica a suspensão "sine die" da LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos concernentes à elaboração de ANTEPROJETOS VIÁRIOS e de MICROACESSIBILIDADE, com abertura programada para o dia 04/07/2022, com o fim de realizar ajustes no edital.

Salvador, 29 de junho de 2022

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

Processo: nº 204657/2021.
Inexigibilidade nº 02/2022
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, do "Treinamentos de conceitos e cálculos luminotécnicos, projeto de Iluminação Pública com DIALux evo, Conceitos Avançados para Aplicação da Tecnologia LED e Tecnologia LED", para servidores estatutários indicados pela CONTRATANTE, conforme Proposta Técnica - Anexo I, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor estabelecido: R\$ 9.698,15.
Homologação: 22/06/2022.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP Evento 400001, Subação: 250126; Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP, Fonte Recurso 0.1.17.000000 COSIP, Natureza Despesa

33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022

Processo: nº 37510/2022.
Inexigibilidade nº 03/2022
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede para ligação da distribuição interna do conjunto habitacional Mar Azul, localizado no Subúrbio de Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101834105 de 14 de março de 2022, e projeto elétrico X-1050791 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R\$ 282.892,20.
Homologação: 22/06/2022.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2022

Processo: nº 38958/2022.
Inexigibilidade nº 04/2022
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Estrada do Fidalgo, Cassange, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101817395 de 04 de março de 2022, e projeto elétrico X-1048436 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R\$ 40.706,20.
Homologação: 22/06/2022.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022

Processo: nº 43700/2022.
Inexigibilidade nº 05/2022
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede para ligação de energia do Parque dos Ventos, localizado na Boca do Rio, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos nas Cartas nºs 9101775629, 9101775586 e 9101766385 de 12 de janeiro de 2022 e na Planilha de Materiais e Serviços referentes ao Projetos nºs X-0962040, X-0956930 e B-0962035 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R\$ 277.460,46.
Homologação: 22/06/2022.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2022

Processo: nº 58009/2022.
Inexigibilidade nº 06/2022
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede aérea para ligação provisória de energia do Food Park Salvador, localizado na Av. Octavio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9101832778 de 25 de março de 2022 e na Planilha de Materiais e Serviços

referentes ao Projeto nº X-1052825 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R\$ 180.117,88.
Homologação: 22/06/2022.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022 - SEMIT.
LICITAÇÃO Nº: 006/2022 - SEMIT.
PROCESSO DIGITAL Nº: 14646/2022 - SEMIT.
LOTE: Único.

OBJETO: "Este Edital tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de licenças para uso temporário, por 12 meses, de acesso à Plataforma de Letramento Digital e Ensino de Programação/Ciência da Computação para até 65.222 alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) das escolas da Rede Municipal Pública de Ensino do Salvador, incluindo a licença, a formação de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, implantação e manutenção."

EMPRESA VENCEDORA LOTE 1: TECH4KIDS EDITORA LTDA
CNPJ Nº: 36.128.386/0001-69
VALOR GLOBAL: R\$ 12.373.917,84 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALAN BONIN DOS SANTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 011/2022 -Processo nº 69688/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 01/08/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
 - 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
 - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4357/4331 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 29 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 004/2022-Processo nº 8301/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO OBRAS DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

CONCORRENTES:

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA, BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, LIGA ENGENHARIA LTDA, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COMTECH ENGENHARIA LTDA e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

DO JULGAMENTO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu:

- INABILITAR as licitantes:** LIGA ENGENHARIA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, COMTECH ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA, e
- HABILITAR a licitante:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 004/2022.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022-Processo nº 83667/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Recuperação Estrutural do Viaduto da Fonte Nova, Nazaré - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

CONCORRENTES:

RFT CONSTRUÇÕES EIRELI e CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

DO JULGAMENTO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu **HABILITAR todas as licitantes.**

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL



CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002406
Processo: 161886/2021
NE: 000164
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
CNPJ: 89.237.911/0289-08
Objeto: Material Permanente
Dotação Orçamentária: 250207 44.90.52 - Material Permanente
Fonte 0.1.00
Valor: R\$ 25.396,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais)

Salvador, 29 de junho de 2022

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019

PROCESSO Nº 1234/2020.
OBJETO: Repactuação contratual, a partir da data da assinatura deste instrumento, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL 2020.
O valor global do contrato passa de R\$ 62.110.800,00 (sessenta e dois milhões, cento e dez mil, oitocentos reais) para R\$ 67.019.184,00 (sessenta e sete milhões, dezanove mil, cento e oitenta e quatro reais), em conformidade com o Parecer Técnico CGM nº 13/2020, e o Parecer Jurídico nº 321/2020, que integra o Processo Administrativo nº 1234/2020.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 05.969.071/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2022

Salvador, 29 de junho de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2021
PROCESSO: 159296/2021
OBJETO: Registro de Preços de Gêneros alimentícios
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 76/2022
CONTRATADO: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.847.317/0001-91
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001232	CHARQUE DIANTEIRO BOVINO	KG	39,14
2	200006387	FIGADO BOVINO CONGELADO	KG	16,24
3	200007104	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	KG	12,64

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	200007900	CARNE BOVINA CHA DENTRO RESFRIADA	KG	41,92
5	200007901	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADA	KG	23,44
6	200007902	CARNE BOVINA RESFRIADA CHUPA MOLHO	KG	26,73
7	200009569	CARNE BOVINA CHA FORA A VACUO	KG	35,80

Salvador, 29 de junho de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2021
PROCESSO: 159296/2021
OBJETO: Registro de Preços de Gêneros alimentícios
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 77/2022
CONTRATADO: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEONARDO ANDRADE BORGES
LKB COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001232	CHARQUE DIANTEIRO BOVINO	KG	41,31
2	200006387	FIGADO BOVINO CONGELADO	KG	16,71
3	200007104	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	KG	13,75
4	200007900	CARNE BOVINA CHA DENTRO RESFRIADA	KG	39,38
5	200007901	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADA	KG	26,13
6	200007902	CARNE BOVINA RESFRIADA CHUPA MOLHO	KG	22,43
7	200009569	CARNE BOVINA CHA FORA A VACUO	KG	36,50

Salvador, 29 de junho de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 094/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TV ARATU S/A
CNPJ: Nº 15.199.136/0001-40
PROCESSO Nº: 95240/2022
EXECUÇÃO: será de 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: até 29 de setembro de 2023.
OBJETO: Tem por finalidade a continuidade dos serviços prestados, prorrogando os prazos de execução e vigência do Contrato nº 094/2021. possui como objeto a Prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), através de sinais de televisão transmitidos em 02 (dois) multicanais digitais próprios, com

transmissão abrangendo todo o Município de Salvador/BA, para alunos da Rede Municipal de Ensino do Fundamental I, Fundamental II, Educação de Jovens e Adultos I e II, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos anexos, oriundo do Processo nº 73233/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021. Referentes aos Lotes 03 e 04.

VALOR: R\$ 2.999.942,40 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111900; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0.1.01; 0.2.20; 2.2.20; 2.2.21

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ANA FERRAZ COELHO
Tv Aratu S/A

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 093/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: STUDIO CINE VIDEO LTDA

CNPJ: Nº 11.167.701/0001-36

PROCESSOS Nº: 91361/2022

EXECUÇÃO: será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento.

VIGÊNCIA: até 29 de setembro de 2023.

OBJETO: tem por finalidade a continuidade dos serviços prestados, prorrogando os prazos de execução e vigência do Contrato nº 093/2021. Possui como objeto a Prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), através de sinais de televisão transmitidos em 03 (três) multicanais digitais próprios, com transmissão abrangendo todo o Município de Salvador/BA, para alunos da Rede Municipal de Ensino do Fundamental I, Fundamental II, Educação de Jovens e Adultos I e II, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos anexos, oriundo do Processo nº 73233/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

FELIPE WENCESLAU DE OLIVEIRA
Studio Cine Video Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 095/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES BAHIA LTDA

CNPJ: Nº 13.810.015/0001-67

PROCESSO Nº: 91288/2022

EXECUÇÃO: será de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: até 29 de setembro de 2023.

OBJETO: Tem por finalidade a continuidade dos serviços prestados, prorrogando os prazos de execução e vigência do Contrato nº 095/2021. Possui como objeto a Prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), através de sinais de televisão transmitidos em 03 (três) multicanais digitais próprios, com transmissão abrangendo todo o Município de Salvador/BA, para alunos da Rede Municipal de Ensino do Fundamental I, Fundamental II, Educação de Jovens e Adultos I e II, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos anexos, oriundo do Processo nº 73233/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021. Referente ao Lote 02.

VALOR: R\$ 1.439.942,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111900; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0.1.01; 0.2.20; 2.2.20; 2.2.21

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

AUGUSTO CÉSAR GOUVEIA CORREIA LIMA
Radio e Televisão Bandeirantes Bahia LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 47673/2020

AFM Nº: 5673/2022 - R\$ 11.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 29 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 47504/2020

AFM Nº: 5990/2022 - R\$ 5.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 85104/2021

AFM Nº: 5991/2022 - R\$ 71.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.340.228/0001-03

PROCESSO: 126249/2021

AFM Nº: 5992/2022 - R\$ 11.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 167328/2021

AFM Nº: 5993/2022 - R\$ 30.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 166782/2021

AFM Nº: 5994/2022 - R\$ 34.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 90.827.563/0001-27

PROCESSO: 166782/2021

AFM Nº: 5995/2022 - R\$ 16.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

AFM Nº: 5998/2022 - R\$ 7.946,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 62675/2021

AFM Nº: 5996/2022 - R\$ 4.947,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LEDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 98047/2021

AFM Nº: 5997/2022 - R\$ 10.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 68417/2021

AFM Nº: 5999/2022 - R\$ 42.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

CNPJ: 21.595.464/0001-68

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 29 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 99335/2021

AFM Nº: 6161/2022 - R\$ 71.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

CONTRATADA: NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 61.012.811/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 29 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 44150/2020
AFM Nº: 6221/2022 - R\$ 2.628,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 435/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:083/2022
PROCESSO Nº 183342/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 435/2022
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 29/06/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA
DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000172	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,85
02	200000173	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,75
03	200000174	ATADURA CREPOM 20CM X 4,5 M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,95
04	200000175	ATADURA CREPOM 30CM X 4,5M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,75
05	200000177	ATADURA CREPOM 8CM X 4,5M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,37
06	200004900	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80 MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,90

Salvador, 29 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 437/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:083/2022
PROCESSO Nº 183342/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 437/2022
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/06/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA

DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000172	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,85
02	200000173	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,75
03	200000174	ATADURA CREPOM 20CM X 4,5 M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,95
04	200000175	ATADURA CREPOM 30CM X 4,5M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	1,06
05	200000177	ATADURA CREPOM 8CM X 4,5M MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	1,44
06	200004900	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80 MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,90

Salvador, 29 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 440/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 439/2021
PROCESSO Nº 149416/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 440/2022
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 29/06/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009717	AZITROMICINA 40 MG / ML PO P/ SUSPENSAO ORAL 15 ML C/ DOSADOR MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	FR	6,600

Salvador, 29 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 490/2021

PROCESSO: Nº 5074/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes em revisar o valor atualmente contratado, devido a imunidade tributária obtida pela contratada por conta do Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e autorização de contratação de serviços médicos via Pessoa Jurídica. Passando o valor mensal de R\$ 1.709.166,18 (um milhão setecentos e nove mil cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos) para R\$ 1.543.194,99 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.
CNPJ: 13.824.560/0001-02.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Valeriano José de Freitas Neto.

Salvador, 29 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021

PROCESSO Nº 185919/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2022 e término em 20/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PALOMA FERNANDES CARNEIRO LTDA**

CNPJ: 41.985.293/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Paloma Fernandes Carneiro

Salvador, 28 de Junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO: Nº 42.304/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 52.391,23 (cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 62.759,94 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 115.151,17 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos), e o valor anual passará de R\$ 753.119,28 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.381.814,04 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **CLIPO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME.**

CNPJ: 10.909.062/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Alberto Marques do Nascimento.

Salvador, 29 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 150/2022**

PROCESSO nº 59292/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **L MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 31.924.085/0001-28

DATA DA ASSINATURA 22/06/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 28 de Junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 210/2022**

PROCESSO nº 89813/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **RAQUEL MATOS MELOS ALVES - CLINICA MATOS**

CNPJ: 40.396.597/0001-50

DATA DA ASSINATURA 22/06/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Matos Melo Alves

Salvador, 29 de Junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022, publicado no DOM nº 8.312, de 28 de junho de 2022, página 21.

Onde se Lê:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2022

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2022

Salvador, 29 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022, publicado no DOM nº 8.312, de 28 de junho de 2022, página 21.

Onde se Lê:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2022

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2022

Salvador, 29 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021, publicado no DOM nº 8.292, de 25 de maio de 2022, página 14.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 294/2021

Leia-se:

CONTRATO Nº 318/2021

Salvador, 29 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 588/2021**PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.116 de 22 de setembro de 2021, págs.16 e 17
PROCESSO Nº 44588/2020

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

LEIA-SE:

CONTRATADA: J RICARDO NEGREDO MENDONCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
J RICARDO NEGREDO MENDONCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Salvador, 29 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
589/2021**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.114 de 18 a 20 de setembro de 2021, pág. 24
PROCESSO Nº 44588/2020.1

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

LEIA-SE:

CONTRATADA: J RICARDO NEGREDO MENDONCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

J RICARDO NEGREDO MENDONCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Salvador, 29 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO do resumo de Termo Aditivo de Cessão do Contrato 014/2020 Publicado no DOM 8.142 de 28/10/2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretario em exercício

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo de Cessão do Contrato 014/2020 publicado no DOM Nº 8103 de 02 de setembro de 2021.

Onde se lê:

JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS

Contratada

Leia-se:

PAULO CESAR SANSÃO

Contratada

MARLENE COSTA SEIXAS

Contratada

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretario em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022005705

PROCESSO Nº: 173393/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100014 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: INSTALAÇÃO PONTO LOGICO.

VALOR: R\$ 161.448,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229600 - ELEMENTO DE DESPESA 339040 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022005706

PROCESSO Nº: 173393/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100014 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PONTO LOGICO.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 339040 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº: 2022005707

PROCESSO Nº: 173393/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100014 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: INSTALAÇÃO PONTO LOGICO.

VALOR: R\$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 339040 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM:2022006413

Licitação:013/2022

Termo de compromisso n°2022000068

Processo Nº: 149873/2021

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 02.713.221/0001-32

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Valor Total: R\$1.681,20 (um mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Subação: 118300-Elemento de Despesa-33903026-Fonte-0.1.00 TESOURO

Data da Assinatura: 28/06/2022

Salvador, 29 de Junho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2022

PROCESSO Nº 97143/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 181/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Me Beija", para se apresentar nos dias 09 e 10 de julho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 198-D/2022

PROCESSO nº 92217/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: I.A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para atender as demandas de diversos eventos promovidos pela Saltur, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 24.332,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

I.A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 199/2022

PROCESSO nº 97149/2022

INEXIGIBILIDADE nº 182/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DK PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DK PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda DNA do Vaqueiro", para se apresentar no dia 03 de julho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DK PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 200/2022

PROCESSO nº 97050/2022

INEXIGIBILIDADE nº 183/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DK PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DK PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Forrozaõ das Antigas", para se apresentar no dia 03 de julho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DK PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 201/2022

PROCESSO nº 97135/2022

INEXIGIBILIDADE nº 184/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Isso Pega", para se apresentar nos dias 09 e 10 de julho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 202/2022

PROCESSO nº 97902/2022

INEXIGIBILIDADE nº 185/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500, que detém a exclusividade da atração artística "Old Boys", para se apresentar no dia 02 de julho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022.

CONTRATO nº 377/2019.

PROCESSO nº 85626/2021.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, correspondente à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 377/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100- Tesouro; 218900- Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº021/2021

PROCESSO: nº 40814/2022.

OBJETO: O presente instrumento possui como objeto majorar o valor global do contrato em 14,53%

nos moldes do quanto autorizado em Processo Administrativo nº 40814/2022.
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.843.783,79 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1-17-00000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39.

Salvador, em 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2022
PROCESSO Nº 036/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 186/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **REGINALDO SANTOS LOPES 23823585568**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **REGINALDO SANTOS LOPES 23823585568**, que detém a exclusividade da atração artística "Bambeia", para se apresentar no dia 30 de junho de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
REGINALDO SANTOS LOPES 23823585568.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2022
PROCESSO Nº 037/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 187/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **REGINALDO SANTOS LOPES 23823585568**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **REGINALDO SANTOS LOPES 23823585568**, que detém a exclusividade da atração artística "Tá na Fita", para se apresentar no dia 30 de junho de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
REGINALDO SANTOS LOPES 23823585568.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2022
PROCESSO Nº 038/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 188/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525**, que detém a exclusividade da atração artística "Gal do Beco", para se apresentar no dia 30 de junho de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.927.048/0001-04
PROCESSO Nº: 170849/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL: Aquisição de peças pré-fabricadas em concreto, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador, conforme **Lote 01**.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050.060,00 (um milhão, cinquenta mil e sessenta reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 56002.216600, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 2.1.00, 0.1.17, 2.1.17.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

Assinam:
Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN
Pela Contratada: Joselito Gonçalves das Mercês - ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.927.048/0001-04
PROCESSO Nº: 170849/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL: Aquisição de peças pré-fabricadas em concreto, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador, conforme **Lote 02**.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.580,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 56002.216600, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 2.1.00, 0.1.17, 2.1.17.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

Assinam:
Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN
Pela Contratada: Joselito Gonçalves das Mercês - ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO nº 69772/2022 - SEINFRA
OBJETO: Aquisição de Papel para Reprodução Alcalino 75G/M².
EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Subação: 250125
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00 (Tezouro)
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 4.659,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 25/09/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

Salvador, 29 de junho de 2022.

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 4.007/2022 e 18.853/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CONSÓRCIO NOVA BOLANDEIRA - CNPJ nº 34.866.283/0001-71
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizado pelo CONSÓRCIO NOVA BOLANDEIRA, na execução de obra de substituição de rede de abastecimento de água potável, linha de distribuição de água LD-DN 300 mm, FoFo-ferro fundido dúctil, método destrutivo MD com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências.
Local: Rua Desembargador Wilde de Lima, Mussurunga II, Brotas, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27/06/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, FERNANDO SOTO ROMERO-CONSÓRCIO NOVA BOLANDEIRA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 8268/2022-SEDUR
 Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Proponente: TERRAL CONSTRUTORA LTDA -CNPJ nº 07.514.436/0001-48
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizado pela TERRAL CONSTRUTORA LTDA, na execução de linha de Recalque de esgoto bruto, método destrutivo MD com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.
 Local: Rua Direita de Ipiranga, Avenida Aliomar Baleeiro, rua Juracy Trindade, Vila Canária, Salvador-Ba.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 27/06/2022
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, HELIO ALVES BARBOSA-TERRAL CONSTRUTORA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 69/2022

Processo nº: 83817/2022
 Contrato nº: 030/2019-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 02- RUA DE SÃO GONCALO - CABULA; RUA 8 - QUADRA 8 - LOTEAMENTO ACM - SÃO MARCOS; RUA DAS PALMEIRAS - VALE DOS LAGOS.
 Empresa: AJ CONSTRUTORA LTDA
 Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
FEVEREIRO/2022	K = 0,220466

Parecer ASJUR nº 272/2022
 Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de junho de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
 Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 49098/2022
 Tomada de Preços nº: 009/2022
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS - REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA"; OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA",
 Valor global: R\$ 951.492,10 (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONVÊNIO Nº 009/2022**

Resumo do Convênio nº 009/2022, celebrado em 28/06/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Formação Técnica em Enfermagem Irmã Dulce.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 209.581/2022
 DO OBJETO - Conceder aos estudantes do curso de Técnico em Enfermagem, regularmente matriculados no Centro de Formação Técnica em Enfermagem Irmã Dulce, campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS.
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, IN nº. 01, da STN de 15/01/97, a Portaria nº 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria nº 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto nº 25.900 de 24/03/2015
 PRAZO DE VIGÊNCIA: e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
 Secretário Municipal da Saúde

LUCIANO KLEBER CARNEIRO RIBEIRO
 Centro de Formação Técnica Irmã Dulce Ltda

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo Acréscimo ao Convênio nº 005 /2020, publicado no DOM nº 8.312 do dia 28 de junho de 2022, Pág. 24.

Salvador, 29 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Secretário Municipal da Saúde

e dez centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária: Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
 Prazo de vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
 Data de Assinatura do Contrato: 29/06/2022
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, SÉRGIO BARRETO ROCHA e ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO-CONCREMAT

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 019/2020**

Processo nº: 94405/2022

Contrato nº 019/2020-Objeto: Execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de retenção do sistema de drenagem do Rio Paraguaçu em Periperi, no Município de Salvador/BA.
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 13.558.309/0001-43
 O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 26/06/2022 e término em 25/07/2022.
 Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/193
 Data de Assinatura: 22/06/2022
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS-AGSERVICE

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 026/2017**

Processo nº: 72365/2022

Contrato nº 026/2017-Objeto: Execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X.
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
 O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 160 (cento sessenta) dias corridos, com início em 23/06/2022 e término em 29/11/2022.
 Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/193
 Data de Assinatura: 10/06/2022
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ CONSTRUÇÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, CNPJ nº 15.153.745/0001-68.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2019 por 03 (tres) meses a iniciar-se em 19 de junho de 2022 e findar-se em 18 de setembro de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 729-747), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade a execução das metas previstas para a retomada das atividades e finalização do projeto "Apoio Pedagógico" (Resolução 033/2021/CMDCA);

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 08 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO
 Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, CNPJ nº 15.153.745/0001-68.

DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2019 por 06 (seis) meses a iniciar-se em 18 de junho de 2022 e findar-se em 17 de dezembro de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 688-710), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).
Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 08 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO
 Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ nº 04.955.132/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2019, por 02 (dois) meses a iniciar-se em 24 de junho de 2022 e findar-se em 23 de agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 643-661), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 20 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: **SEXTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ nº 04.955.132/0001-28

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019, por 02 (dois) meses a iniciar-se em 16 de junho de 2022 e findar-se em 15 de agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 918-937), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 11 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9281/2022	PATRIMONIAL LIMA E S. LIMITADA	ALT. N. OCUPAÇÃO
10719/2022	HERIVALDO DOROTEU DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
7135/2022	VALDIR GOMES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
8922/2022	VALNEY DE JESUS MENDES	ALT. TITULARIDADE
7639/2022	UITAJUBARA GONÇALVES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
7096/2022	VALDETE PINTO MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
7197/2022	UBIRAJARA FERREIRA DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
8306/2022	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTO	ALT. TITULARIDADE
11028/2022	ROSANA DO CARMO MATOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
7871/2022	JOSEVALDO SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11808/2022	KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11495/2022	HILDETE SOARES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
34165/2021	JOÃO CESAR DE JESUS	DESMEMBAMENTO
11093/2022	RAUL SOARES OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
12351/2022	RACHEL FREIRE DE A. NETA	ALT. TITULARIDADE
14072/2022	CONCISA CONST. CIVIL E SANEAMENTO	ALT. CADASTRAL
45819/2018	MAICON OLIVEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
11412/2022	LUCINEIDE BARBOSA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
12458/2022	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTO	ALT. TITULARIDADE
9106/2021	LAZARO SOUZA	R. P. CONSTRUTIVO
15215/2021	RIVALDO DIAS COSTA	DESMEMBAMENTO
14145/2022	VILMA MIRANDA DE ALMEIDA	T. TRIBUTAÇÃO
64840/2018	ASSOCIAÇÃO DOS P. E. A. DOS EX. APAE	IMUNIDADE
12298/2022	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
12580/2022	ALEXANDRO NASCIMENTO SUZART	ALT. TITULARIDADE
13654/2022	EDILSON SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12168/2022	ADELIA DOS SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
13118/2022	AMAURI AMARAL CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
6563/2022	LENICIA MIRANDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12872/2022	MAURICIO SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
49438/2018	ELENISE PEREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
73671/2019	MARINALVA DOMINGAS DA SILVA	DESMEMBAMENTO
9717/2022	HORTO SAPUCAIA EMP. IMOBILIARIO	UNIFIC. AREAS
32161/2021	CLARICE DO CARMO CARNEIRO	ALT. N. OCUPAÇÃO
49483/2018	EDMILSON COSTA PORTO	P. LANÇAMENTO
8869/2022	MARILUCE OLIVEIRA N. DE MORAIS	F. C. CONSTRUÇÃO
15950/2022	ANA PAULA ALMEIDA LYRA	ALT. CADASTRAL
14455/2022	JOSE DUARTE CARREIRA	ALT. TITULARIDADE
11285/2022	SBE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES	ALT. CADASTRAL
6673/2022	MD BA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
8401/2022	DANIEL CARBALLO MARTINEZ	ALT. TITULARIDADE
10948/2022	EULALIA BOMFIM COSTA	ALT. TITULARIDADE
35204/2019	JOÃO LAURINDO VERSOZA JUNIOR	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6719/2022	ROMARIO MACHADO BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
7052/2022	MIRILOURDES ESPIRITO S. BOMFIM	ALT. TITULARIDADE
10961/2022	JESSICA CAMPOS CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
11869/2022	JOSE MARTIN UCHA	ALT. TITULARIDADE
8560/2022	VERISSIMO MIGUEL DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10136/2022	LEILA SUELY MENDES	ALT. TITULARIDADE
9913/2022	JOSE DE JESUS SIMOES	ALT. TITULARIDADE
9825/2022	MARIA REGINA B. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 29 de junho de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19381/2021	DEBORA CRISTINA COSTA DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
33557/2021	MARCOS DE SOUSA MEDEIROS	ALT. CADASTRAL
10681/2022	GILDETE DE JESUS VELOSO LIGIER	ALT. CADASTRAL
10137/2022	GERSON SANTOS C. SOBRINHO	ALT. TITULARIDADE
10866/2022	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9624/2022	ENAIDE SILVA DE PAULA	ALT. TITULARIDADE
10959/2022	JOSE CONCEIÇÃO DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
11630/2022	JEFERSON COSTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12004/2022	ANOR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
10846/2022	JOANITA ALVES DA ASSUNÇÃO	ALT. TITULARIDADE
6837/2022	REGINALDO VIDAL DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10333/2022	GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
10330/2022	GILBERTO DEIRO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10828/2022	GREICYANE DOS SANTOS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
10485/2022	GREGORI ALISSON DE SENA RAMOS	ALT. TITULARIDADE
11505/2022	DOMINGAS SOUZA GOMES	ALT. TITULARIDADE
11556/2022	DAVID CHARLES DA LUZ PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
8570/2022	NILDA DOS SANTOS RIBEIRO	DESMEMBAMENTO
10498/2022	RICARDO CARNEIRO DA SILVA	ALT. CADASTRAL
27804/2021	SCHLEU FILHO LTDA	ALT. TITULARIDADE
10858/2022	ELIANA BOMFIM SOUZA	ALT. TITULARIDADE
11588/2022	GIVANILDO LEMOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
6512/2022	SERGIO DO CARMO SERRA	ALT. TITULARIDADE
9821/2022	GUILHERME JUNQUEIRA ALVES	ALT. TITULARIDADE
11103/2022	GRAÇA MARIA COSTA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10764/2022	EDILENE QUEIROZ DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
11610/2022	MARIA DE FATIMA SANTOS FIRMO	ALT. TITULARIDADE
10239/2022	EDMILSON CONCEIÇÃO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
6165/2022	JOSIAS ALMEIDA MENDES	TR. TRIBUTAÇÃO
10190/2022	ELIS ANGELA VAL DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10578/2022	GILDEMAR LUIZ DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
10319/2022	EDINELMA DE ALMEIDA CARMO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12235/2022	AZFER ADMINISTRADORA DE IMOVEIS	ALT. CADASTRAL
11326/2022	EMIDIO LOIOLA PINTO	ALT. TITULARIDADE
38995/2020	SILVANA MARIA DE A. SAMPAIO	ALT. CADASTRAL
8421/2022	MARIA GRACINEIDE CORREIA	ALT. TITULARIDADE
11445/2022	EVANILDA ROCHA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10344/2022	JOSE CARLOS BISPO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
11488/2022	EDUARDO GOMES A. DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
11944/2022	DURVALINA RODRIGUES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10209/2022	NAILSON SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
11879/2022	DOMINGAS FELIX DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10542/2022	JORGE LEVY ROCHA	ALT. TITULARIDADE
11490/2022	JUSSARA DE JESUS TRINDADE	ALT. TITULARIDADE
9200/2022	ANADISSOR FRANCISCO DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
10741/2022	MILTON CECILIO DE FREITAS	ALT. CADASTRAL
33750/2021	ANTONIO NUNES COSTA	DESMEMBAMENTO
6923/2022	JOANITA GONÇALVES DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
15920/2017	SIMONE BARBOSA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
11494/2022	ESPOLIO DE JOEL LEAL DE MORAES	ALT. TITULARIDADE
11204/2022	EVERSON NASCIMENTO MOURA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 29 de junho de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31471/2017	ROSEMEIRE L. BOMFIM	PRIME.LANÇA.PF
32023/2017	RENATA A. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
43270/2017	MARIA I. S. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
43963/2018	INACIO C. S. NETO	PRIME.LANÇA.PF
61028/2018	JAQUELINE C. S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
16360/2019	DENISE S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
27796/2021	CLIPS E. I. A. E. P. LTDA	UNIFI.AREA
1058/2022	MARIA A. S. FREITAS	DESME.
1127/2022	CASSIA M. C. BATISTA	REVIS.ÁREATERRE.
6180/2022	REINALDO C. OLIVEIRA	DESME.
6188/2022	GONCALO J. M. OLIVEIRA	DESME.
6234/2022	JOSE T. A. FILHO	DESME.
6255/2022	MARIA S. C. SANTOS	DESME.
6280/2022	LEONEL E. ROCHA	DESME.
6315/2022	MANOEL B. P. SANTOS	DESME.
6468/2022	ANANITA M. CASTRO	DESME.
7024/2022	LUCIANA S. D. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
7320/2022	JORGE R. SOARES	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 29 de Junho de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2022 SMS-APS
A Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 01/2022, TORNA PÚBLICO a **EXCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada no Edital de Convocação para Averiguação de Negros, publicado no DOM n.º 8.300, de 04 a 06 de junho de 2022, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde - APS da Prefeitura Municipal do Salvador.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40 HORAS
DATA: 08/06/2022
HORÁRIO: De 09h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS	716.09X.XXX-XX	ENF03202287101	35

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral**FINAL DE LISTA N.º 03/2022 - EDITAL N.º 01/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n.º 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n.º 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM n.º 8.285, publicado em 16/05/2022, retificado por meio do DOM 8.287 de 18 de maio de 2022.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
GUSTAVO ANDRADE ARAUJO OLIVEIRA	926039082	057.08X.XXX-XX	8º	88º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**FINAL DE LISTA N.º 04/2022 - EDITAL N.º 01/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n.º 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n.º 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM n.º 8.287, publicado em 18/05/2022

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LUCAS DE SOUZA LEITE	926055450	048.36X.XXX-XX	23º	443º
AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	926028269	860.46X.XXX-XX	66º	444º
ANDRÉ LUIS EMANUEL GÔES DANTAS	926022822	033.77X.XXX-XX	44º	445º
ICARO DUARTE DOS SANTOS	926042828	063.27X.XXX-XX	53º	446º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGEROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	926077966	044.96X.XXX-XX	31º	242º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**FINAL DE LISTA N.º 05/2022 - EDITAL N.º 01/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n.º 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n.º 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM n.º 8.289, publicado em 20/05/2022.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
JEFERSON DOS SANTOS SOUSA	926087067	047.32X.XXX-XX	163º	490º
SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	926088069	052.20X.XXX-XX	167º	491º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
JEFFERSON DA SILVA REIS	926086776	392.17X.XXX-XX	144°	492°
YURI SANTOS FRANCO	926021835	034.20X.XXX-XX	161°	493°
ANDREI GONÇALVES DAMASCENO	926028995	053.85X.XXX-XX	160°	494°
DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO	926001905	031.17X.XXX-XX	146°	495°
YURI BARRETO DIAS	926091496	062.23X.XXX-XX	168°	496°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
RAYLAN SILVA MOURA	926065615	861.26X.XXX-XX	110°	309°
RODRIGO SILVA SANTOS	926039305	057.73X.XXX-XX	98°	310°
VENICIO TEIXEIRA SANTOS	926024215	047.89X.XXX-XX	112°	311°
PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR	926030618	040.92X.XXX-XX	99°	312°
REGINALDO DOS SANTOS	926068470	834.97X.XXX-XX	101°	313°
PALOMA RESENDE SOUSA	926082650	066.50X.XXX-XX	113°	314°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de junho de 2022

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 8.300 de 04 a 06 de junho de 2022, referente à publicação do RESULTADO DOS RECURSOS, Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 01/2022 - PMS.

Onde se lê:

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
INDEFERIR**

(...)

NOME	CPF
TÁSSIA BORGES RODRIGUES	015.97X.XXX-XX

(...)

Leia-se:

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
DEFERIR**

(...)

NOME	CPF
TÁSSIA BORGES RODRIGUES	015.97X.XXX-XX

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 02/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do DOM n.º 8.300 de 04 a 06/06/2022.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	927015355	031.25X.XXX-XX	86	5°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 8.300 de 04 a 06 de junho de 2022, referente à publicação do RESULTADO DOS RECURSOS, Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 01/2022 - PMS.

Onde se lê:

(...)

CPF n.º 082.53X.XXX-XX

(...)

Leia-se:

(...)

CPF n.º 821.55X.XXX-XX

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2015/2022 para aquisição de CERTIFICADO DIGITAL, com validade de 12 meses, gerando armazenamento em mídia criptográfica (Tóken), para porta USB pessoa jurídica. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 92925/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Aquisição de Luva de procedimento látex G, M, P, PP, Luva de procedimento vinil G, M, P, para suprir a necessidade da rede de atenção à Urgência e Emergência. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 221/2022 - PROC. Nº 95172/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANUAL ACOLHIMENTO FACILITADOR, MANUAL ACOLHIMENTO TRABALHADOR, para suprir a necessidade da rede de atenção à Urgência e Emergência.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 222/2022 - PROC. Nº 95289/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n.º 014/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Paripé.

Processo n.º 6.955/2020- SMS

RECORRENTES:

PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICA PRIVADA;
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.

As Proponentes interessadas poderão apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

Os Recursos Administrativos encontram-se disponíveis no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/Comissão especial de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1892/2022: Aquisição do medicamento: BETAÍNA ANIDRA 1G/10ML PRODUTO MANIPULADO, XAROPE (Quantidade 12) para atender demanda de Ação Judicial para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes.**

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 84642/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br

Salvador, 29 de Junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022, PUBLICADO NO DOM Nº8.298, DE 02/06/2022, PÁGINAS 35 A 37: ONDE SE LÊ:

OBJETO: O Edital de Chamamento Público nº 007/2022 tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's que tenham expertise para implantação e execução do projeto piloto de intervenção social, intitulado "Moradia Assistida - Reinventando Caminhos", baseado no modelo adaptado do "Housing First", para a implantação e execução de 20 (vinte) moradias assistidas voltadas ao atendimento de indivíduos e/ou famílias em situação de rua, preferencialmente crônica, que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e que não aderem aos atuais modelos de moradia provisória, contribuindo para minimizar as violações de direitos e proporcionar inclusão social desta população no Município do Salvador, para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração.

LEIA-SE:

OBJETO: O Edital de Chamamento Público nº 007/2022 tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's para implantação e execução do projeto piloto de intervenção social, intitulado "Moradia Assistida - Reinventando Caminhos", baseado no modelo adaptado do "Housing First", para a implantação e execução de 20 (vinte) moradias assistidas voltadas ao atendimento de indivíduos e/ou famílias em situação de rua, preferencialmente crônica, que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e que não aderem aos atuais modelos de moradia provisória, contribuindo para minimizar as violações de direitos e proporcionar inclusão social desta população no Município do Salvador, para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração.

Salvador, 29 de junho de 2022.

DANIEL SILVA RIBEIRO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO FINAL DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATURAS DA SOCIEDADE CIVIL AO CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, BIÊNIO 2022-2024, ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, nomeada pela Portaria FGM 08 de 26 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 34.512 de 27 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2022/2024, tornam público o resultado final do

cadastro eleitoral de candidaturas da sociedade civil ao CMPC para o Biênio 2022-2024, Eleição Suplementar, relacionando abaixo os/as candidatos/as cujas candidaturas foram homologadas, desabilitada e inabilitadas pela Comissão Eleitoral do CMPC, considerando as disposições e exigências do referido Regulamento.

1. Candidaturas homologadas:

CANDIDATURA HOMOLOGADA	OPÇÃO DE TERRITÓRIO
ALBERICO RAMOS BARBOZA	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
FLAVIO SANTOS MACHADO	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
LUIÍS EUGÊNIO DE SANTANA LIMA	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
RUAN PHILIPPE MARQUES MELO SANTOS	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA

2. Candidatura inabilitada, em razão do não atendimento à exigência disposta no Art. 5º do Regulamento Eleitoral, Decreto Nº 34.512 de 27 de setembro de 2021: "Cada segmento ou território cultural deverá ter, no mínimo, 10 (dez) eleitores cadastrado(as) e validados(as) e no mínimo 02 (dois/duas) candidato(as) cadastrado(as) e validados(as)".

CANDIDATURA DESABILITADA	OPÇÃO DE SEGMENTO
MARCIA OGAVA RIBEIRO	CIR - CIRCO

3. Candidaturas inabilitadas:

NOME	OPÇÃO DE SEGMENTO	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
EDVALDO CONCEIÇÃO SANTOS	CIR - CIRCO	O POSTULANTE NÃO RELATOU ATUAÇÃO CULTURAL NO SETOR CIRCO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM III DO ART. 13 DO REGULAMENTO ELEITORAL: "III - PREENCHER O CAMPO 'ATUAÇÃO CULTURAL' NO FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO, RELATANDO ATUAÇÃO NO SETOR CULTURAL NO SEGMENTO OU TERRITÓRIO SELECIONADO".
GABRIEL SANTANA REINA MACHADO	CIR - CIRCO	O POSTULANTE NÃO RELATOU ATUAÇÃO CULTURAL NO SETOR CIRCO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM III DO ART. 13 DO REGULAMENTO ELEITORAL: "III - PREENCHER O CAMPO 'ATUAÇÃO CULTURAL' NO FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO, RELATANDO ATUAÇÃO NO SETOR CULTURAL NO SEGMENTO OU TERRITÓRIO SELECIONADO".

Salvador, 29 de junho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO 05/2022 para os Prestação de serviços de lavagem de 3 reservatórios de água com 2.000 lts cada, dedetização, desratização e descupinização, no Centro de referência LGBT Vida Bruno, Casa de Estudantes Quilombolas, Observatório, CMCN e na Secretaria Municipal da Reparação perfazendo um total de 1.300m², por um período de 01 (um) ano, para atender as necessidades da SEMUR.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo Nº 84806/2022 referente aos serviços da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-2615 ou e-mail: cesar.semur@salvador.ba.gov.br <<mailto:cesar.semur@salvador.ba.gov.br>> onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de junho de 2022

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.